

PORTARIA Nº 136/2025/SEPLAG-MT

Designa os servidores para exercerem a função de Gestor do Contrato, Fiscal Titular e Fiscal Substituto ao contrato nº 057/2025/SEPLAG, da empresa SUPREMA LOCADORA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS LTDA., firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda o Processo SEPLAG-PRO-2025/18177.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão abaixo discriminados, a partir do início da vigência do contrato, sendo:

Processo/ Contrato.	Contratado	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato	Data da vigência
SEPLAG-PRO-2025/18177 e CONTRATO Nº 057/2025/SEPLAG	SUPREMA LOCADORA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS LTDA. CNPJ nº 25.175.927/0001-93.	R\$ 2.168.573,40	O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de locação de veículos administrativos, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/SEPLAG, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2025/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2025-1 SEPLAG - REPETIÇÃO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	José Eduardo Ferreira Gomes. Matrícula nº143485.	Cristiane Silva Evangelista. Matrícula nº324534.	Thiago Ferreira Da Silva. Matrícula nº314629.	09/09/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de início da vigência do Contrato.

Cumpra-se.

Cuiabá, 09 de setembro de 2025

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque,
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1734412

PORTARIA Nº 137/2025/SEPLAG-MT

Designa a servidora abaixo elencada, para exercer a função de Fiscal Titular dos contratos: 074/2024/SEPLAG e 077/2024/SEPLAG, firmado no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado, aos contratos firmados na Lei nº 14.133/2021. E o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado, aos contratos firmados na Lei nº 14.133/2021.

Considerando, ainda o Processo SEPLAG-PRO-2025/19960, que trata-se de solicitação de alteração de fiscal titular dos contratos: 074/2024/SEPLAG e 077/2024/SEPLAG.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo elencada, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme segue:

Número do Contrato	Contratada	Gestor do Contrato	Fiscal Titular anterior (em destituição)	Fiscal Titular (em designação)	Fiscal Substituto	A Partir de:
074/2024/SEPLAG	ATIVA LOCAÇÃO LTDA. CNPJ: 02.580.316/0004-78	Mantém-se inalterado	Karla Almeida da Silva Machado. Matrícula nº 319203	Josiane de Freitas Cadiê. Matrícula nº 353235	Mantém-se inalterado	08/09/2025
077/2024/SEPLAG	SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA. CNPJ: 08.337.158.0001-63	Mantém-se inalterado	Karla Almeida da Silva Machado. Matrícula nº 319203	Josiane de Freitas Cadiê. Matrícula nº 353235	Mantém-se inalterado	08/09/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada acima.

Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de setembro de 2025.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque,
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1734413



SEPLAGCAP/2025/52931A

